



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº ____ /2026

REQUERIMENTO – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL NO CONDOMÍNIO RECANTO DAS CEREJEIRAS – AV. MANIÇOBA – BAIRRO VILA KENNEDY – CARUARU

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, para que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à construção e implantação de uma **Escola Pública Municipal no Condomínio Recanto das Cerejeiras, localizado na Av. Maniçoba, Bairro Vila Kennedy, nas proximidades do Loteamento João Barreto**, neste Município.

O presente requerimento visa atender à demanda educacional da população residente no Condomínio Recanto das Cerejeiras e áreas adjacentes, diante do crescimento habitacional da região e da insuficiência de unidades escolares próximas capazes de absorver, com qualidade, os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental.

FUNDAMENTAÇÃO

A educação é direito social fundamental, assegurado pelos **artigos 6º, 205 e 208 da Constituição Federal**, sendo dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário ao ensino público, gratuito e de qualidade.

O Município possui competência constitucional para organizar e manter a rede de ensino fundamental e da educação infantil, devendo assegurar a oferta de vagas em unidades escolares próximas à residência dos alunos, conforme os princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse da criança e do adolescente.

A região do Condomínio Recanto das Cerejeiras, situada na Av. Maniçoba, Bairro Vila Kennedy, nas proximidades do Loteamento João Barreto, apresenta significativa concentração de famílias com crianças e adolescentes em idade escolar, que atualmente necessitam se deslocar para bairros distantes, enfrentando dificuldades de transporte, evasão escolar e prejuízos ao rendimento pedagógico.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Escola Pública Municipal na referida localidade mostra-se medida urgente e necessária, considerando que:

- A ausência de unidade escolar na região compromete o acesso regular à educação;
- O deslocamento excessivo dos alunos impacta negativamente a frequência e o aprendizado;
- A educação é instrumento essencial de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania;
- A construção da escola atende à reivindicação legítima da comunidade local e contribui para a redução das desigualdades educacionais.

Além disso, a presença de equipamento público educacional na região promove o desenvolvimento social da Vila Kennedy e entorno, fortalece o vínculo comunitário e contribui para a melhoria dos indicadores educacionais do Município.

Diante do exposto, requer-se que o presente requerimento seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à construção e implantação de uma Escola Pública Municipal no Condomínio Recanto das Cerejeiras, Av. Maniçoba, Bairro Vila Kennedy, nas proximidades do Loteamento João Barreto, em benefício da população de Caruaru.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

GIL BOBINHO
Vereador